



RESOLUÇÃO Nº 09/2025/ITJ/IFSC

Itajaí, 10 de março de 2025.

APROVA cessões parciais temporárias dos servidores lotados no campus Itajaí, Sabrina Cassimiro Fonseca de Oliveira e Eduardo Aquino Hubler, para a PROEN e Câmpus Florianópolis, respectivamente.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a Reunião do Colegiado do Câmpus Itajaí realizada no dia 10/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as cessões parciais dos servidores, conforme descrito abaixo:

I - SABRINA CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA - Cessão parcial e temporária de 12 de março a 8 de agosto de 2025, para a PROEN (Diretoria de



Ensino e Pró-Reitoria de Ensino) para assumir as atividades relacionadas aos encargos da Coordenação de Programas e Projetos de Ensino na DIREN/PROEN, com carga horária semanal de 16 horas, passível de revisão caso haja necessidade do Câmpus.

II - EDUARDO AQUINO HÜBLER - Cessão parcial e temporária de 19 de março a 22 de julho de 2025, para o Câmpus Florianópolis (Departamento Acadêmico de Gestão do Conhecimento e Tecnologias Computacionais), para realização de coordenação da Especialização em Gestão Pública com ch de 8h semanais, passível de revisão em caso justificado de necessidade do Câmpus.

Publique-se e Cumpra-se.

ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT